



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDT-DRH - 92018

Código de validação: 8C8BE4AC61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EXCEDENTES

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016, e a desistência de candidatos aprovados dentro das vagas, convoca os candidatos excedentes abaixo nominados para comparecerem à Divisão de Seleção e Movimentação, localizada na Rua do Egito, 144, Centro, São Luís-MA, Fone (98) 3261-6132, **até o dia 23 de maio de 2018, no horário das 08h às 17h**, munidos dos documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 4.1 do Edital 01/2013 referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2013, que são:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do art. 12, § 1º da Constituição Federal;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais; (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO *SITE* DO TRE/MA)
- c) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);
- d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA CÔMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO *SITE* DO TRF – E ELEITORAL – OBTIDA NO *SITE* DO TSE);
- e) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade, pré-requisitos e documentos constantes do item 5 deste Edital (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MATRÍCULA NO PERÍODO 2018.1 E COMPROVANTE DE APROVAÇÃO ESCOLAR NO PERÍODO 2017.2);
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio/área/especialidade (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);
- g) declaração de instituição de ensino superior de matrícula do candidato, **no 6º período ao 9º período.**

OBS: O ESTAGIÁRIO TAMBÉM DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL, COMPROVANTE DO NÚMERO DO





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

NIT OU PIS/PASEP E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;

O candidato que, na data da investidura, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 e 11.5 do Edital 01/2016 referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016 perderá o direito ao estágio para o qual foi selecionado.

CURSO: DIREITO

SÃO LUÍS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
171	388	DEBORA GOMES COSTA
172	1107	IRACILENE DOS SANTOS CARVALHO

PAÇO DO LUMIAR

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
10	2035	JOÃO VILSON DAMASCENO GOMES DOS ANJOS
11	214	MARCOS AURÉLIO DIAS CARNEIRO SÁ JUNIOR

São Luís-MA, 17 de maio de 2018.

KATH ELLINGES CRUZ ARAGAO
Diretora de Recursos Humanos, em Exercício
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 107920

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/05/2018 15:06 (KATH ELLINGES CRUZ ARAGAO)

